



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0388/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.335/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.335/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, a qual passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani - Presidente	02163485	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
André Luis Olivete	01654392	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina	02086684	Docente vinculado à formação profissional
Danilo Codeco Carvalho	02355233	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero	01226714	Docente vinculado à formação profissional
Cléber Luiz da Cunha	02292275	Docente vinculado à formação geral
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176	Docente vinculado à formação geral
Leandro Antonio Guirro	03136734	Docente vinculado à formação geral
Márcio Pires	02293293	Docente vinculado à formação geral
Mirella Novais Oliveira	03142103	Docente vinculado à formação geral
Monique Priscila de Abreu Reis	01411477	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	01869048	Pedagogo
Tamara de Lima	02352009	Pedagoga
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	01542698	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
05 / 09 / 2019.